

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 031-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova as Normas Técnicas da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-I 56), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 086, de 13 de abril de 2009.

NOTA: As Normas Técnicas da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social se encontram publicadas em [separata ao presente Boletim](#).

[Boletim do Exército nº 9, de 4 de março de 2011.](#)